



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 750, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar o afastamento de 01 (um) dia do Defensor Público Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, para fins de licença para tratamento de saúde, no dia 31 de julho de 2017, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral